ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO. Nº 52.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda s. Teofilo B. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
6 Terça S. Ollegario B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta (temporas) s. Thomas de Aquino Dr. da igreja. sessão da Thesouraria.
8 Quinta S. João de Deos fundador. Rellação de manhã etc.
9 Sexta (temporas) o Misterio da Paixão de N. S. J. C. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
10 Sabado (temporas) s. Millitão e seus comp. Rel. de manh. e aud. do V. G. em Olinda.
11 Domingo 2.° da Quaresma. S. Candido M. Lua Cheia as 6 hor. e 20 min. da man.

mare' cheia para o dia 6 de março
As 2 horas 6 m. da m -- 2 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 5.

Londres 32 1/2 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de Março de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, para ordenar ao Commandante do Batalhão destacado, que preste dous guardas a qualquer dos Fiscaes dos 3 Bairos desta Cidade, quando se lhe fizer tal requesição a bem da observancia das Posturas da Camara Municipal, que assim o requisita

Dito — A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe a expedição da ordem mencionada no precedente officio.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que foi nomeado o Bacharel Formado Francisco João Carneiro da Cunha, para substituir ao Procurador Fiscal da mesma Thesouraria durante o seu impedimento.

Dito — Ao mesmo, para a vista do que representa o Commandante das Armas faser abonar aos Guardas Nacionaes que voluntariamente se apresentarem para servir nos Corpos destacados, alem do soldo que compete as Praças de primeira linha, o meio soldo de que trata o Artigo primeiro do Decreto de dous de Novembro de 1835 visto serem os mencionados Corpos destacados equiparados aos de primeira linha pelo Artigo 136 da Lei de 18 de Agosto de 1831.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a ordem expedida pelo precedente officio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar abonar ao segundo Commandante da Companhia Montada do Corpo de Policia as quantias precisas para o pagamento dos soldos das Praças da Secção de Companhia da Comarca de Nasareth, que pela auzencia do Corpo estão por ser pagos dos meses de Janeiro e Fevereiro.

Dito -- Ao segundo Commandante da Companhia montada do Corpo de Policia, communicando-lhe a expedição da ordem indicada no precedente officio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe que a Presidencia fica sciente do conteudo na primeira parte do seu officio de 26 de Fevereiro ultimo, e quanto a segunda parte, que o Tenente que se achava encarregado da obra da Estrada do Pão do Alho deve ser empregado em ajudal-o nos orçamentos que tem de organisar para o acabamento da referida obra.

Dito -- A Camara Municipal de Santo Antão, approvando a arrematação que serve de assougue pela quantia de 81$ reis por tempo de um anno, conforme participou em officio de 26 de Fevereiro findo.

Dito — Do Secretario da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando d'ordem da Presidencia para serem presente a mesma Assemblea, as Posturas das Camaras Municipaes do Bonito, Pesqueira, Garanhuns, e Limoeiro, tendo sido as desta ultima Camara interinamente approvadas em conformidade do Artigo 2.° do Decreto de 25 de Outubro de 1831.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 de Março de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente; rogando-lhe a expedicçaõ de suas ordens, para que fosse desonerado da Instructoria do 1.° Batalhaõ da Guarda Nacional do Municipio de S. Antão o Alferes Joaquim Guedes de Quinhoens, que tinha de ser empregado nesta Capital.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que segundo as ordens q' havia recebido do Exm. Snr. Presidente, houvesse de mandar a uma hora da tarde colocar defronte do Arsenal de Guerra uma lanxa, e uma escaler, que deviaõ transportar para bordo do Brigue Despique, varios objectos, que se destinavaõ a Provincia da Bahia.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. para que a uma hora da tarde tivesse prompta a embarcar no escalher, e lanxa que lhe seria apresentado defronte da Repartiçaõ, o fardamento, armamento, correame, equipamento, e muniçoens de Artilheria, e mosquetaria, que se destinavaõ a Provincia da Bahia. Que taes objectos seriaõ por pessoa que elle houvesse de nomear, condusidos para bordo do Brigue Despique, de cujo Capitaõ exigiria recibo de entrega.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada Expedicionaria a Provincia da Bahia, communicando-lhe a remessa de 100 praças commandadas pelo Tenente Antonio Jose de Souza Cosseiro, e de outros diversos objectos Belicos constantes do mappa que incluso acharia, prevenindo-o de que ditas praças hiaõ pagas de todos os seos vencimentos até o ultimo do mez de Fevereiro deste anno, e que suas guias seriaõ na primeira occasiaõ remettidas.

Dito — Ao Inspector do Thesouro, disendo-lhe que tendo o Tenente Antonio Jose de Sousa Cosseiro de seguir amanhã para a Provincia da Bahia commandando um contingente de Tropas, lhe houvesse de mandar abonar hoje dous meses de soldos, e gratificaçoens de Commandante de Companhia, adiantados, assim como as competentes comedorias de embarque.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, para que pelas 6 horas da manhãa do dia 4 tivesse todas as Praças do mesmo Deposito formados para uma revista que a ellas pretendia passar.

— No mesmo sentido se officiou ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, a respeito de sua guarniçaõ.

Dito — Ao Auditor de Guerra, para que nas justificaçoens que perante elle produsem as praças que pretendessem servir como Primeiros Cadetes naõ admittisse documento, que naõ fosse sellado, e reconhecido.

Dito — Ao Commandante do Forte do Buraco, para que franqueasse o quarto cuja chave se lhe havia mandado entregar, aos Operarios do Laboratorio, sempre, que elles delle tivessem necessidade.

Dito — Ao Coronel Commandante da 5. Classes, exigindo com urgencia as fés d'Officio do Tenente de Caçadores Joaquim Bernardo de Sousa Rangel, e 1.° Tenente Graduado Ajudante do Forte do Gaibu' Joaõ Pereira d'Andrade, que hiaõ ser proposto para Reforma.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da 6. Classes, exigindo a fé d'officio do Alferes Joaquim Antonio Xavier, que tinha de ser proposto para Reforma.

Dito — Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo d'Artilharia, exigindo as fés d'officio do 1.° Tenente Antonio de Castro Desgado, Cabo Joaõ Marinho Falcaõ, e soldados Jose Vicente Netto, e Joaquim Jose de Santa Anna, que hiaõ ser propostos para Reforma.

Dito — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, ordenando, que a disposiçaõ de qualquer dos Fiscaes dos trez Bairros desta Cidade posesse dois soldados sempre q' fisessem tal requisiçaõ que tinha por fim e boa execuçaõ das Posturas da Camara Municipal.

Dito — Aos Commandantes dos Corpos de Guardas Nacionaes destacados, respondendo aos seus officios, que tractavaõ das gratificaçoens dos voluntarios.

Portaria -- Ao Capitaõ Commandante do quarto Corpo de Artilharia, mandando excluir e remetter com guia de passagem para o Deposito, ao Soldado addido Antonio Francisco de Faria.

Dita -- Ao Major Commandante do Deposito, authorisando-o para receber o soldado mencionado na antecedente portaria.

Dita -- Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando excluir da guarniçaõ 24 praças do Ceara', e remetel-as com guia de passagem para o Deposito.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, authorisando-o a receber as 24 praças mencionadas na antecedente portaria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Escuna Americano Wizard, vindo de Boston, entrado em 2 do corrente Capitaõ Jorge E. Bilei, Consignado a L. G. Ferreira e Mansfield.

Manifestou o seguinte.

40 Barricas com maçães, 559 vassôras, 2 pipas com moitões, 22 barricas com charutos, 1 caixa ditos, 6 ditas com pentes, 6 barrilinhos com crauberries, 19 caixas com traques, 100 barricas com farinha, 500 molhos de sebollas, 353 remos, 200 barricas com bacalhão, 60 ditas com batatas, 320 ditas abatidas, e em pè 8 caixas com sapatos, 2 carrinhos para meninos, 2 caixas com huma mesa; 1 dita com uma mesa, e uma carteira, 1 dita com sinto de seda para Senhoras, 1 dita com pelucia de seda, 3 ditas com fumo, 1 dita com chapeos de palhas, 1 fardo com algodaõ, 3 caixas com mexas, 2 barricas, 1 caixa, ignora-se.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Rendimentos da Mesa de Diversas Rendas de Pernambuco no mez de Fevereiro proximo passado.

Dizimo do assucar desta Provincia	12:522$276
Dito do algodaõ de dita..	3:400$887
Dito do fumo de dita ...	$553
Dito do Café de dita	$338
Taixa de 160 rs. por caixa inspectada	508$320
Dita de 40 reis por feixo dito	6$800
Dita de 40 reis por saca d'algodaõ dito	119$280
Dita de 20 rs. por barrica e saca d'assucar	342$780
Dita de 5$ rs. por escravo exportado	220$000

MUTILADO

Disconto de 16 por cento dos Ordenados	73$202
Direitos de 7 por cento de exportaçaõ	52:129$239
Dito de Ancoragem	8:461$640
Impostos annual de Canoas, e Barcaças ...	153$600
Direitos depositados, que excederaõ do anno ..	40$140
Sizas de 5, e 15 por cento de vendas das Embarcaçoens	500$000
Multas por infraçaõ do Regulamento	1:440$[illegible]00
Emolumentos das Certidoens..............	13$360

Rendimentos de diverças Provincias

Dizimo do assucar das Alagoas	1:742$750
De dito da Parahiba	25$693
Dito do Algodão das Alagoas	261$415
Do dito da Parahiba	637$601
Do dito do Rio Grande do Norte	63$680
Dito do Algodão do Ceará	169$886
	82:933$440

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

= A pauta he a mesma do n.° 26.

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tivéraõ o competente destino: Jose Francisco Gomes da Silva, pardo; e Jose Vicente Neto, simi-branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, este soldado do 4.° Corpo d'Artilharia por ter faltado o respeito a patrulha estacionda no principio do atterro, e insultado a Sentinella, e aquelle por ser de ma' conducta e ocioso; Marianna das Merces, Maria das Virgens, Joaquina Maria do Rosario, Adrianna Maria, e Manoel, pretos, este escravo de Franci co Gonçalves da Rocha, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por ter furtado a um pedreiro 10$ reis em cobre, e 4$ reis em sedulas, e aquellas por desordem, e conducta pessima; e Antonio Francisco de Mendonça, crioulo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por ter querido degolar a sua mulher.

O Sub-Prefeito da Freguesia do Recife partecipa, que hontem pelas 5 horas da tarde abatera a coberta de um casa de 3 andares, sita na rua do Vigario, pertencente a Manoel Alves Guerra, a qual existia feixada, por ter cahido sobre ella parte de uma parede da casa immediata, que se esta' demolindo para ser de novo edeficada, resultando somente deste successo o ficar um preto ferido na cabeca, ameaçando imminentemente perigo o oitaõ da mesma casa abatida, que deita para a rua do Encantamento.

E' o que consta das partes hojo recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

O Doutor Martiniano da Roxa Bastos Juiz de Direito da primeira Vara do Civel da Comarca do Recife, e Presidente interino do Tribunal dos Jurados &c.

Faço saber aos Snrs. Jurados constantes da incluza relação, que vai assignada por o Escrivão deste tribunal, que de conformidade com o artigo 315, e sobre as penas do artigo 313 do Cod. do Proc. Crim., devem apresentar-se neste Tribunal as nove horas do dia 7 do corrente para servirem na presente Sessão Judiciaria; visto que faltarão muitos dos Jurados que para a mesma Sessão avião sido sorteados. Casa das Sessões do Tribunal dos Jurados no Recife 5 de Março de 1838 Francisco Ignacio de Atahide Escrivão dos Jurados o escrevi.

Martiniano da Roxa Bastos.

Os Snrs. Thomaz d'Aquino Pinto Bandeira
Manoel Jose de Souza Nunes
Tomaz Jose da Silva Gusmão
João de Carvalho Paes de Andrade
Thomaz Antonio Nunes
Ignacio Manoel Viegas
Antonio da Silva Gusmão
Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva
Jose Maxado Freire Pereira da Silva
Gustavo Jose do Rego
Joaquim Luiz de Mello Carioca
Joaõ de Freitas Barbosa
Manoel Lopes Maxado
Jose Maria Geraldes.
Antonio Baptista Ribeiro de Farias
Joaquim Selestino
Joaõ Pinto de Lemos
Jose Cladino Leite
Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro
Jose Cecilio Carneiro Monteiro
Jose Xavier Carneiro Rodrigues Campelo
Joaquim Claudio Monteiro
Joaquim Pereira Bastos
Manoel Joaquim de Oliveira
Manoel Teixeira Coimbra
Francisco Sergio de Mattos
Manoel Joaquim Ferreira Junior
Manoel Jose da Silva Braga
Manoel Jose Lopes Braga
Antonio Luiz Ribeiro de Brito
Francisco Ribeiro de Brito
Joaquim Jose Ferreira
Sebastião Jose da Silva Braga
Herculano Alves da Silva
Antonio Jose Perreira de Mendonça
Jose Erancisco de Andrade
Jose Francisco Pereira da Silva.
Manoel Custodio Peixoto Soares
Jose Joaquim da Fonceca Capibaribe
Francisco Manoel da Silva Tavares
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

CURSO JURIDICO DE OLINDA.

Por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 15 de Janeiro corrente me foi communicado haver o Regente interino em Nome do Imperador indeferido o requerimento, que lhe dirigio o Bacharel Innocencio da Silva Pereira, declarando, que naõ tendo elle dado graças ao Presidente, e aos Lentes do Acto, a que alias era obrigado a vista do disposto no art. 3.° Capitulo 8 dos Estatutos de 7 de Novembro de 1831; e naõ podendo por isso considerar-se completo, e ultimado o Acto da sua formatura; faz-se mister, para q' possa ter lugar a expediçaõ da Carta q' requer q' elle previa, e dignamente se preste ao que lhe incumbe o citado art.: devendo para este fim a Faculdade, a requerimento delle, marcar lhe dia, e hora. O que tudo communico a V. S. para sua intelligencia e execuçaõ.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 1.° de Março de 1838. Francisco do Rego Barros. Snr. Director interino do curso Juridico, Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Illm. Snr. — Recebi o officio, que V. S. me dirigio em data de 19 do corrente, e cumpre-me responder a V. S. quãto a 1. parte, que vista a grande precisaõ, que ha de ser ornada decentemente a Salla dos Actos dessa Academia, pode V. S. mandar faser as ditas obras tendo em vista, que o Orçamento da Receita e Despesa Geral so' marcou para o corrente anno financeiro a quantia de 600$ reis para a impressaõ dos Compendios, compra de livros, e concerto do edificio; e que d'aquella quota marcada ja se despenderaõ 271$690 reis; e quanto a 2. que ficaõ expedidas as ordens para na Thesouraria do Sello dos papeis se receber a taxa das Matriculas dos Alumnos dessa Academia:

Deos Guarde a V. S. Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 22 de Fevereiro de 1838. Illm. Snr. Miguel do Sacramento Lopes Gama, Director interino d'Academia Juridica de Olinda: Joaõ Gonçalves da Silva.

Eleiçaõ para Senador.

Colegios do Recife, Olinda, Goianna, Cabo, Santo Antão, Limoeiro, e Páo do Alho.

Dezembargador, Francisco de Paula Almeida e Albuquerque	196
Advogado, Antonio Joaquim de Mello	156
Tenente coronel, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	137
Desembargador, Caetano Maia Lopes Gama	114

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parece que a maquina governativa em Pernambuco promette duradouro andamento já pela rapidez, já pela facilidade de seus movimentos: a ordem pois naõ será alterada. Domingo vimos embarcar para a desditosa Bahia hum reforço de 100 praças; esta operaçaõ, que n'outras vezes attrahe toda a expectativa popular, quasi que naõ foi persentida; taõ firme he a confiança depositada no Governo, taõ amplos saõ os meios, que esta bem merecida confiança facultaõ á vigilancia e zello do mesmo Governo! Pernambuco erguerá sua Irmã a Bahia do abysmo da guerra civil; Pernambuco esmagará com seu herculeo braço a cabeça da anarquia aonde quer que ella se erga no Brasil. Ainda temos homens, ainda temos meios, tremaõ, tremaõ os desordeiros.

A ultima noticia recebida da Bahia he que se continuava o cerco com vigor, e que só o desejo de querer poupar sangue brasileiro demorava o resultado final da guerra, que naõ podia deixar de ser favoravel á Legalidade.

O preço do genero da primeira necessidade, tem baixado alguma cousa em nosso mercado, e esperanças há, de que desça por ter naõ só chegado alguma farinha dos portos do Sul, como porque a estaçaõ vai permittindo desmancharem-se as rossas do nosso interior. Felismente a naõ poucas semanas naõ vemos nas partes da Prefeitura mencionados d'aquelles factos escandalosos de roubos e assassinios q' n'outras occasiões eraõ taõ repetidos, e eraõ como que esperados! He verdade, que aquella monotonia de que já fallamos ainda continua; porem he fora de duvida que vamos subindo a huma melhor posiçaõ social. Tudo depende do credito do Governo. Por toda a parte se hum Povo vive socegado, se prospera em seus meios, se augmenta a sua industria, he porque está certo que suas propriedades são garantidas pela solicitude do Governo. He por que o Governo (diz Volney) procura aos homens respectivamente o desenvolvimento da estabilidade social, a segurança das fortunas particulares: ora este beneficio naõ pode ser real, sem que a tranquillidade seja vigorosamente vigiada. Faremos aqui huma pequena transcripçaõ dos principios deste philosopho, que podem ser aproveitadas sem perigo, e que fortificaõ nossos raciocinios.

— Quando hum Estado se arruina, quando a sociedade se corrompe, he por que ou as leis saõ viciosas e imperfeitas; ou porque o Governo as infringe. Tudo depende da acção Administrativa, e esta acçaõ he generica ou legisle, ou execute. Mas se os Governos e as leis ao mesmo tempo sabios e justos, se depravaõ depois, he porque he proprio da natureza do coraçaõ humano, na successão de suas inclinações, nos progressos de seus conhecimentos, na combinaçaõ dos acontecimentos e circunstancias partecipar alternadamente ora do bem, ora do mal: assim o prova a historia das Nações. Logo q' as relações dos homens se complicarão foi mais difficil manter a ordem interior da Sociedade: — Ninguem dirá que se naõ tem complicado muito nossas relações sociaes, e que por isso de maior elogio he digno o Governo que mantem em toda a segurança a ordem interior.

— O tempo e a industria (continua o A. citado) dando á luz as riquezas a cobiça se tornou mais activa, e por que a igualdade, facil entre os individuos naõ pode subsistir entre as familias (nem nas propriedades) facil he romper-se o equilibrio natural: foi necessario supri-lo por hum equilibrio facticio, por conseguinte forçozo foi nomear chefes, estabelecer leis, etc. etc. — deste principio se evidencia quanto he mister que prepondere nas idéas populares a convicção de que hum bom Governo he o primeiro dos interesses publicos: aos Governos quanto lhe cabe a necessidade de ser justos. Desde que qualquer acçaõ injusta afraca a estima e reconhecimento dos governados, jamais a maquina poderá mover-se sem empecilhos, e sem estremecimentos. Mas quando se observa, que o Governo dispoem com facilidade da força publica, deve concluir-se que gosa da estima geral, que a populaçaõ descança, e volta suas attenções para os meios de prosperidade, visto que he impossivel governar quando todos querem ter acçaõ no Governo.

Naõ basta porem no tormentoso oceano em que navega presentemente a Náo Brasileira, para a impedir de soçobrar; que alguns pilotos destimidos lancem mão do leme, he necessario que todos os que amaõ a Patria, que a desejaõ salvar, por sua uniõ e bons officios, prestem em qualquer ponto á administraçaõ todos os soccorros ao seu alcance, e que cada hum delles contendo-se na sua orbita, diminua e naõ augmente as difficuldades em que forçosamente tem de tropeçar huma administraçaõ em sua natureza pouco forte, rodeada de obstaculos, de partidos, de inimigos abertos e disfarçados, que se empenharão em frustrar as suas fadigas, em malograr o fructo das suas medidas para o bem geral.

Dirigimo-nos com toda a franqueza e civismo aos nossos dignos Representantes que agora trabalhaõ em nossos politicos melhoramentos: com quanto a nossa Provincia apresente hum aspecto vigoroso em prol da ordem, para a conduzir ao grão de segurança, de illustraçaõ, e melhoramento de que he digna, e he mister para equilibrio politico do Brasil, he necessario, que elles dêm o devido apreço ao interessante Relatorio do Exm. Presidente. Temos inimigos que naõ dormem, que forjaõ partidos, patranhas, noticias aterradoras da guerra civil, tudo para desacreditarem a actual administração; elles espreitaõ attentamente e aproveitarão todos os desvios, mormente daquelles que saõ reputados sentinellas da ordem. Apresentemos pois em face da Constituição hum antemural impenetravel á todos os inimigos do socego publico. A salvação de Pernambuco, e talvez a de todo o Brasil, depende da armonia dos poderes em todas as suas divisões.

Estado do Brasil em 1837.

Obedecendo o estilo entre periodista de rememorar no principio do anno os principaes factos do anno anterior, sente o Sete d'Abril a mais profunda dôr em referir algumas das occorrencias de 1837 que mais influiraõ em nosso presente estado politico. Quizeramos esquecer nomes proprios, para que se não attribua á malignidade o que vamos asseverar; mas nem sempre conseguiremos satisfaser este nosso ardente desejo.

Quando o Sete d'Abril em 1834 se vio forçado a renunciar a certas influencias da épocha; quando se arriscou á sua colera e vingança, bem que tivesse a certeza de que caro lhe custaria esta resoluçaõ, choveraõ n'elle milhares de calumnias, e alguns amigos intimos o censuráraõ amargamente, illudidos com as palavras assucaradas dos velhacos que pretendiaõ dispôr do Brasil como propriedade sua. Os acontecimentos que tinhamos previsto se realisáraõ: appareceo o preconisado Regente com o Sr. Limpo de Abreo; por dois annos pesaraõ sobre o Brasil desgraças

damente, e nenhum vestigio deixaraõ para se recordar, sem indignaçaõ, seus nomes. Do estudo d'esta Administraçaõ resalta uma verdade, e é que ella procurou, ou pelo menos deixou encorporar a sediçaõ do Rio-Grande do Sul; de maneira que o Parlamentar que todos dizem ser escripto por dois dos ex-Ministros da transacta Regencia, apostou que se naõ restabeleceria jámais no Rio Grande do Sul a Autoridade Imperial, e felicitava a seus consocios por terem sido ali cobertos com pedra sepulchral os principios monarchicos.

O desleixo, a desconfiança e o desprezo contra a Legislaçaõ existente que caracterisaraõ essa Administraçaõ, o seu obstinado empenho em desacreditar o Corpo Legislativo e outros despropositos produziraõ resultados semelhantes, em outros pontos do Imperio, e saugue e muito sangue tem corrido e vai correndo. Naõ seria, mas parece que estudo havia em se concitarem paixões odiosas e irritar-se a Opiniío Publica contra nossas Instituições, assalariando-se escritores venaes, como o Astro e o Universal da Provincia de Minas Geraes, para pregarem a REPUCLICA e insultarem a Familia Imperial, a Assembléa Legislativa e a quantos objectos sagrados as Nações civilisadas rendem o devido culto.

Na presença dos resultados de uma Politica insensata e desastrosa, o Sr. Feijó entendeo que era tempo ainda de salvar parte da reputaçaõ de que ainda se suppunha em posse; renunciou ao cargo de Regente, e de uma á outra extremidade do Imperio se elevåraõ applausos e felicitações á Patria por um acontecimento qee, se por si só naõ era bastante para curar as chagas que os ineptos administradores tinhaõ aberto, ao menos afiançava ao Brasil que outras naõ seriaõ feitas, que os artistas de nossas desgraças naõ continuariaõ a opprimir à nossa Terra.

Qual é pois nosso actual estado?... O Rio Grande do Sul devastado e inda com numerosas forças rebeldes armadas e em campo: o Pará inda vê todos os dias derramar-se o sangue brasileiro, para salvar, naõ dizemos nós a Uniío e a Monarquia, para salvar a Humanidade e a Religião que os homens do Parlamentar, os nossos garimpeiros politicos tem ali atropellado. Na Bahia, corre o sangue brasileiro e principios taõ damnados como os do Pará se propagaõ. Para se fazer idéa do veneno que os rebeldes da Bahia espalhaõ pela povoaçaõ, basta dizer que os periodicos da republica do Sabino copiaõ o Parlamentar do Rio de Janeiro e recommendaõ a sua leitura como a mais salutar para a felicidade do Brasil; e o Governo inda tolera que se publique n'esta Capital um periodico incendiario, o fautor da anarquia, o defensor dos sabinos, o protector de Bento Gonçalves e dos algozes livres do Rio Grande, que se publique, em uma palavra, o infernal Parlamentar! Compraõ em Minas um ridiculo Antão, com o lugar de Juiz de Direitó substituto, e inda um mais despresivel, cujo nome naõ deve agora conspurcar as linhas d'este artigo, esse redactor do Astro de Minas, para atacar a Constituiçaõ e o Acto addicional e pregar a republica, a pretexto de que se pretende destruil-os. Symtomas, em fim, de insubordinaçaõ e guerra civil tem apparecido em diversos pontos do Brasil.

Coube á Administraçaõ de 19 de Setembro d'1837 tão funesto legado: contra tantas difficuldades tem ella de lutar! Como hade ao mesmo tp.° acudir aos Brasileiros opprimidos sob o alfange dos intitulados republicanos e orientar a Opinião desvairada por estes inimigos de todos os bons principios da Humanidade, da Religião e da Liberdade, emfim, pelos nossos garimpeiros politicos?!...

Entretanto, prodigios tem ella feito. Para o Rio Grande do Sul tem mandado 1:500 homens, copiosas munições de bôca e de guerra, consideraveis forças maritimas; e o mesmo tem feito para Santa Catharina, a fim de coadjuvar o Rio Grande do Sul. Quando nos recordamos de que o Governo do Sr. Feijó confessára, em Sessão publica da Camara dos Deputados — que apenas tinha mandado 40 homens para o Rio Grande do Sul, por naõ ter mais força desponivel; quando trazemos á memoria a Proposta dos 15:000 homens!..... que obrigava todos os Brasileiros, de qualquer condiçaõ e estado, ao recrutamento para o exercito; pensavamos que o Ministerio de 19 de Setembro naõ teria meios alguns para acudir á Provincia da Bahia, e dissemos entre nós: — eis uma das mais bellas Provincias do Brasil devastada pela Anarquia!.... — Mas (oh assombro!) observamos que o Governo continua a mandar tropa para o Rio Grande do Sul, e que soccorre os legalistas da Bahia com 1:500 marinheiros, numerosas bôcas de fogo e consideravel armamento, alem de 600 homens de primeira linha que a esta hora talvez já estejaõ coadjuvando o sabio, prudente, energico e corajoso Presidente o Sr. Antonio Pereira Barreto Pedroso!!!.....

E reflictaõ nossos leitores que a Divida externa continua a ser paga pelas importantes remessas que mensalmente se lhe fazem; que os 4:500 contos que tantas vezes o Parlamentar lembra como desnecessarios, quando maior soma talvez pedisse o passado Governo, apenas bastaraõ para pagar a Divida por elle contrahida.

Terminaremos este já naõ pequeno artigo, ponderando que o Governo tem feito quanto em suas forças cabia e mais ainda do que d'elle se podia esperar; mas a opiniío de que goza, a geral convicçaõ de que seus intentos saõ verdadeiramente brasileiros, a confiança que n'elle depositaõ todos os bons cidadãos, lhe tem duplicado as forças. Assim, felicitamos a Patria pela proxima tranquillidade em todo o Imperio, bem que se tenhaõ triplicado as difisuldades do Governo.

(Do Sete d'Abril.)

VARIEDADES.

Da influencia da luz sobre a saude.

A luz he um dos principaes elementos da organisação: esta não existe se não nos lugares onde aquella penetra, pois que a observação mostra que o decrescimento da organisação e seu enfraquecimento progressivo resultão da deminuição da luz, que não so' derrama a vida, mas tambem orna os corpos dotados por ella com as cores as mais bellas, ricas e brilhantes. Nos lugares desprovidos d'este principio ferundante, vemos os corpos corar e perecer. Nos vegetaes é que este effeito se torna assaz notavel: revestidos das mais intensas cores quando expostos ao assoalhamento, etiolão-se quando são privados da luz.

Empregando este meio he que se descora e se torna mais tenro um grande numero de vegetaes de que fasemos uzo: então perdem nao só as côres, mas até o sabor; e com effeito, ficão despojados do amargor, aroma e resistencia, qualidades que os tornavão improprio para a nossa alimentação. A' luz, tanto quanto ao calor, he que as plantas devem seus perfumes, e sabor: as que vegetão nas estufas, onde a temperatura he assaz elevada, nunca adquirem o aroma e o sabor que têm quando crescem no ar livre; o que se deve attribuir a estarem ellas privadas do beneficio da luz.

Não he menor influencia que este fluido exerce sobre os animaes. Os do Norte são pallidos, baços, descorados, pardos, arruivados ou brancos; os animaes dos paises onde a luz abunda são brilhantes de purpura, ouro e azul: taes são as bellas borboletas ea maior parte dos passaros das regiões tropicas. Esta influencia da luz não he menos sensivel sobre o homem: elle etiola-se e descóra-se, assim como os vegetaes, quando esta' privado da luz do dia. Nas ruas encovadas e estreitas onde o ar apenas circula, onde nunca a luz penetra, os habitantes apresentaõ semblante sepulchral, e todos os seus orgaõs languem na atonia. Se, pelo contrario, o homem vive em atmosfera penetrada dos raios vivifiante do Sol, elle adquire cor, torna-se forte, ligeiro, agil; todas as suas funcções se executaõ com energia: do que se pode concluir que a luz obra como um excitante e he conveniente aos individuos cuja constituição he caracterisada pela fraquesa de seus diversos aparelhos, as mulheres molles, e delicadas, aos meninos debeis. Podera' ser nociva as pessoas dotadas de qualidades contrarias.

A luz, muito mais que ao calor, é que os habitantes das diversas regiões do globo devem a diversa graduaçaõ de cores que os distinguem. Voltaire, desconhecendo o poder do clima, admittia raças de homens dotados de caracteres originaes, independentes da influencia d'elle. E' fora de toda a duvida que os climas podem com o tempo metamorfosear inteiramente a constituiçaõ dos homens: é portanto a força da luz que é devida a cor mais ou menos intensa dos corpos. Os povos do Norte saõ salvos; os dos paises temperados saõ mais escuros e misturados, os que mais se avisinhaõ do meio dia saõ trigeiros; os dos tropicos saõ cor de cobre, mulatos ou negros segundo a influencia da luz é mais ou menos modificada por outras cauzas locaes. Pode diser-se que, em geral, a especie humana ennegrece ao fogo do Sol e enveja a luz duvidosa dos polos. Facil nos seria apoiar estas propezições com muitos exemplos.

E' com rasaõ que, em nossa opiniaõ, se tem attribuido a ausencia da luz os paroximos que sobrevem de ordinario aos enfermos, no momento em que o Sol abandona o horisonte. N'estes fenomenos singulares, a electricidade tem grande influencia. Tambem somos levado a acreditar que o ar, que recebe a influencia da luz, è muito mais proprio para a respiraçaõ do que o que d'ella é privado, bem que com elle a luz não penetre na cavidade pulmonar; e nos estribamos na observação que nos mostra nas enfermidades de peito, e especialmente nas dos orgãos da circulação que occasionaõ suffocações periodicas, ser a difficuldade de respirar muito maior á tarde, de noite e sobretudo de madrugada, quando ha mais tempo que a obscuridade predomina no horisonte, e tambem no inverno, de que em circunstancias oppostas. Na maior parte dos casos, e em taes momentos que a suffocaçaõ sobrevem, e são bem raras as excepções em que os enfermos soffrem suffocações, sómente durante o dia, no estio. Em geral, a difficuldade de respirar se dissipa á medida que a luz se diffunde com mais abundancia.

Será porem a' ausencia da luz que se deve attribuir os effeitos pasmosos que os eclipses produzem nos animaes? Como se pode explicar este sentimento de terror instinctivo que mergulha no mais profundo abatimento os entes que respirão? Os animaes existentes nos nossos pateos fogem com precipitação e procurão occultar-se; as pessoas delicadas experimentão deliquios, syncopes, convulsoens. Os exemplos d'este genero são citados em grande numero pelos autores; o mais notavel é o de Bacon de Verulamio, que cahia em deliquio quando havia algum eclipse da lua, ainda mesmo que elle o não houvesse previsto.

Esta especie de transtorno das leis da Natureza cessa com o appareeimento da luz. A' obscuridade e ao silencio a que nos conduz a noite é que devemos o reponso de nossos orgãos e o somno benefico e reparador.

(Do Sete d'Abril.)

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignado convida aos amantes das Raridades acomparecerem hoje na Alfandega afim de verem as novas ordens do Inspector da mesma.

O Sentinella Paraizo.

Roga-se aos Senhores Sub Prefeitos, e Authoridades policiaes, desta, e mais Comarcas, pessoas particulares, hajão de empregar um tanto as suas vistas sobre um escravo crioulo de nome Eduardo official de sapateiro representa ter 20 annos de idade, altura regular seco do corpo, bem preto, cara liza, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se entitular por ferro: e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer e gosta muito de andar a cavallo, queirão apprehender e leva-lo a rua do Rangel, indo para a Ribeira do lado direito ultimo sobrado novo de um andar, que se pagará toda a dispeza que ouver.

Quem precizar de um moço Brazileiro de idade 14 annos para caxeiro de rua ou loje de fazendas ou outra qualquer ocupação dirija-se ao atterro dos Affogados confronte a barraca a Francisco Pereira Borges, que elle dirá quem se propoè: adverte-se que dá fiador a sua condata.

Precisa-se de um caixeiro que entenda de escrita, e queira hir para Maceió; quem estas circunstancias estiver annuncie a sua morada.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um moleque de nome Valentim, nação Costa de idade 17 a 18 annos e com os seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcionada a idade, cabeça e oureihas pequenas, olhos abugalhados, meios vesgos, nariz mais afilado do que chato, boca abicuda, pescoço comprido, peito ouvado mãos e pés proporcional, pernas finas, levou vestido seroula de algodão intransado, e jaqueta de rescadinho, supõe-se estar furtado, o qual desappareceu em 10 de Abril do anno de 1837, o mande prender e levar atraz da Matriz da Boa-vista segunda casa, a entregar a Manoel Elias de Moura, ou no engenho Conceição de Maria termo de Serinhaem, a Antonio Joaquim de Moura; que gratificará seu trabalho com cincoenta mil reis, alem da despeca da condução.

— Quem quiser vender Flor de Laranja em toda e qualquer porçaõ dirija-se a rua estreita do Rosario Botica de Joaõ Pereira da Silveira pintada a frente de amarello.

A pessoa que annunciou querer 200$ reis para dar no fim de Junho 230$: dirija-se a rua de Hortas lado do poente D. 42.

Quem precisar de um Caixeiro Portuguez que saba bem ler, escrever, e contar para, armasem de assucar, ou Escriptorio e dà um bom fiador a sua conducta: annuncie.

Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho defronte mesmo da Ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afiictos, principiando logo do fim da caza nova do seu proprietario o Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada hum palmo aforado, cem palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo aforado: advertindo porem, que hum e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario naõ succede assim com outros terrenos por aquellas immediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trinzeiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

Arrenda-se annualmente huma morada de cazas terreas novas, sita no principio da estrada dos Aflictos defronte da casa da Senhora Lauriana, e com quatro quartos, dispensa, boas sallas, estribaria, e seu quintal murado, e pela quantia de 150$ rs.: os pretendentes entandaõ-se com o Escrivaõ Almeida em seo Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para faser tal arrendamento.

Alluga-se o terceiro andar do sobrado amarello no atterro da Boavista defronte da Matriz: e no mesmo lugar ha para vender hum Piano forte inglez novo, e de muito boas vozes por 320,000, e hum carrinho de duas rodas, e hum cavallo com aparelhos para o mesmo.

Francisca das Chagas e Silva aviza aos Credores do falecido Padre Damazo Ferreira da Silva (se he que os há) a que compareção na rua do Rosario Estreita D. 27 afim de se tratar do meio de sua indenização visto hir proceder-se inventario a seus bens.

Um Hespanhol de nação, que sabe escrever, e contar sofrivelmente, propõe-se a ser caixeiro em qualquer armazem, ou mesmo venda, e dá fiador a sua conducta, quem o precisar dirija-se a rua da Cruz n. 57, no segundo andar.

Precisa-se de um caixeiro para venda, que tome conta por balanço, e dê fiador a sua conducta: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, no atterro dos affogados.

Arrenda-se um sitio no Giquiá, com boa casa de vivenda, e duas casas na frente, sendo uma grande estribaria, e um grande viveiro, e mais de 400 pés de coqueiros, e outras muitas fructeiras: na rua do Queimado D. 17.

Roga-se aos Snrs. Sub-Prefeitos desta, e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada de ambas as verilhas; costuma intitular-se por forra, suppõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Senhor na Boa-vista rua do Aragão D. 37 que satisfará toda a despeza.

Aluga-se a casa da rua d'Alegria D. 5, a fallar com o Padre João Rodrigues em Olinda, rua de Mathias Ferreira sobrado amarello; ou em seu sitio da primavera na Solidade da Boa-vista.

O Sr. que annunciou precisar de uma ama para tomar sentido a uma casa; e que se dispõe a fazer todo o mais serviço de uma casa, dirija-se a rua das trincheiras n. 17, casa defronte do cartorio do Sr. Ferreira.

Quem annunciou um menino para caixeiro, querendo hir para uma venda distente desta praça 26 legoas, dirija-se a praça da Independencia n. 33.

Arrenda-se um sitio perto desta praça com casa de vivenda, com bastantes arvoredos de fructos, e duas excellentes baixas para a plantaçaõ de capim; os pretendentes dirijão-se a rua velha sobrado D. 32.

Quem quiser tomar freguezia de capim por um anno, mormente os Srs. moradores da Boa-vista, dirijão-se a rua do Hospicio segunda casa depois da do Bento José da Costa, que ahi acharão com quem tratar.

O Bacharel Francisco João Carneiro da Cunha nomeado interinamente Procurador Fiscal faz saber a quem convier, que a sua residencia he em a rua da Praia, primeiro andar da casa n. 3, da parte do poente.

Arrenda-se uma grande e assiada casa nova na estrada de João de Barros mui perto da solidade, com commodos para grande familia, cozinha fora, grande quintal, com alguns arvores de fructas, e com seu portão, e grande cacimba de agoa doce: quem a prender falle ao seu proprietario no sitio da Conceicão.

LEILAÕ.

Que se faz na quinta feira 8 do corrente pelas 11 horas da manhã; de uma porção de bolaixa ordinaria, no armasem de João dos Santos Porto, rua da sanzalla velha n. 21.

Na praça do Recife as 11 da manhã, de uma balieira com quatro remos e um mastro e a vella, por conta e risco de quem pretencer; por ordem do Consul Americano.

Que pretende fazer Rozas e Bragas hoje Terça feira 6 do corrente, no armazem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceicão pelas 10 horas da manhã, de 20 meios barris de manteiga, vindos na Galera Athalia do Havre, por conta e risco de quem pretancer.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhão

O Lugre Duarte terceiro, Capitão Antonio José Verissimo, a sahir por estes 15 dias, por ter a maior parte de sua carga pronta, quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, pode entender-se com o mesmo Capitão, ou com João Vieira Lima, rua do Vigario D. 17.

Para Philadelphia

Sahirá com toda a brevidade, a barca Americana John; Capitão Thomaz Duling; quem nella quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao escriptorio de Joseph Ray.

Para Genova

Sahe nas primeiras agoas o Patacho Sardo Mima forrado de cobre, quem quiser carregar, dirija-se ao Cousignatario A. Schramm, rua da Cruz n. 27.

Para Hamburgo

Sahirá em poucos dias o Brigue Escuna H. Fortuna Cap. P. Petersen muito veleiro e forrado de cobre falta para completar a carga delle pouco mais ou menos o pezo de 50 caixas, quem quizer carrega-las ou hir de passagem dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 63.

NAVIOS AFRETE.

Para qualquer porto da Europa, a Galera brasileira Santa Cruz, Capitão João José Gomes, vinda do Rio de Janeiro; quem quiser fretar ou carregar porção de carga, dirija-se a rua da Cruz a casa de Antonio José de Amorim.

Para qualquer porto, o muito superior Brigue Inglez Helen, a tratar em casa de M. Calmont e Componhia.

Para qualquer porto, o muito superior Patacho Surprize; a tratar em casa de M. Calmont & Companhia.

COMPRAS.

Dois escravos corpolentos; moços e que sejão iguaes em tamanho, que sirvão para carregar cadeirinha: na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

Um quartáu em estado de viajar: na rua Direita D. 34.

Um Diccionario Magnum Lexicon, uma seleta, e Vergilio tudo em bom uzo: em Olinda ladeira da ribeira, sobrado de dois andares de varanda de ferro, ou annuncie.

Compra-se hum escravo ou escrava de 50 annos pouco mais ou menos, sem vicios, ou achaques: nesta Typ. se dirá quem compra.

Um carro de duas rodas; um cavallo para o mesmo, e outro para cavallaria: annuncie, ou dirija-se a Hospedaria do Sr. Brandão, junto ao quartel da Policia

VENDAS.

Arthmetica de La Croix: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Um alambique de folha para restilação de agoa-ardentes, em bom uzo e por preço commodo: na rua velha D. 14.

Uma casaca preta inda sem ser vestida, cuja foi feita por um dos melhores mestres desta provincia, e serve para pessoa regular tanto em altura como em grossura: na rua do Palacete em casa da viuva do fallecido Cirurgião mor Antonio do Carmo, que dirá quem a vende.

Uma loja de couros com poucos fundos, sita na rua Direita D. 55 junto a N. S. do Terço; a fallar na mesma das 6 horas até as 9, e das duas as 6 da tarde, cuja se vende por seu dono se retirar para fora da Provincia.

Para fora do Imperio uma pequena porção de espingardas para soldados: na rua do Vigario D. 29.

Uma preta de meia idade, que dá 320 por dia: na rua da Alegria casa junto a do escrivão Magalhães.

Um molatinho moço serrador e com principio de serralheiro: na rua do Livramento loja de sobrado D. 21.

34 duzias de varas de boa qualidades proprias para latada, na venda de Luiz Pereira Rapozo: no pateo da S. Cruz se dirá quem vende.

Um muleque crioullo de idade de 8 para 9 annos, proprio para a prender qualquer officio: na rua das Trinxeiras D. 17 sobrado de um andar de fronte do nincho.

Uma mulata de 20 annos, engomma, e cose, e uma cabrita de 14 annos para todo o serviço, tanto de casa como de rua, e uma morada de casa de pedra e cal com bastantes commodos sita no beco do quiabo dos Affogados: na rua de S. Rita casa confronte a Igreja.

Uma escrava de nação da costa, com idade de 22 a 24 annos, engomma, cozinha, lava de varrella e sabão (declara-se que tambem se troca por outra escrava, assim como um muleque de 8 a 9 annos, optimo para servir uma casa: na rua Direita D. 20 quem vem das cinco Pontas lado direito.

Um muleque crioullo muito esperto e sadio, com idade de 11 para 12 annos: na rua da Cruz sobrado de quatro andares do Senhor Bolli Chavanes, no terceiro andar.

Chá aljofar, de superior qualidade em Latas de duas libras a 3,800 rs. cada uma lata, e bixas chegadas proximamente, por preço commodo: no atterro da Boa-vista D. 19.

Um escravo de todo o serviço: na rua do ezeite de Peixe armasem de couros se dirá quem o vende.

Ou troca-se por um escravo, uma preta, ensaboa, e cozinha o diario de uma casa, cujo negocio se dirá o motivo por que se faz a vista da pessoa que o quizer fazer, pode dirigir-se ao armasem da rua nova D. 34 que achará com quem tratar.

Um terreno no atterro do Affogado com cento e vinte palmos de fronte e cem de fundo e aterrado: na rua do Livramento loja de coiros D. 9.

Uma refinação com todos os pertences a dinheiro ou a prazo a fallar com Firmino José Felis da Roza: no forte do Matto.

Um palanquim em bom uzo, a pessoa que a quizer dirija-se a padaria do beco da Larangeira D. 15.

Duas canoas de tijollos empedaços para fundação de obra: na rua estreita do Rozario D. 24.

Nas olarias de S. Anna, confronte ao Engenho da Torre, muito bom tijolo de alvenaria grossa, a 20$000 rs. o milheiro, e posto na obra a 24$000 rs.

Taboados de pinho, ultimamente chegados da Suecia por preço commodo: na rua da Cruz n. 27.

Optimas pistolas de tiro assim chamados por sua grande certeza: na rua nova, casa do relojoeiro Carlos Dubois.

Varias obras de prata chegadas ultimamente do Porto, e de muito bom gosto, vende-se pela factura, e uma pouca de prata e ouro velho: no forte do Mattos, Prensa de Joaquim Pereira Bastos.

Um cadeira de braços com os seus pertences, um espanador grande, uma sella, e uma pedra de marmare: na loja de Moveis que fica por baixo do Douctor Navarro: na rur nova.

Uma escrava de nação, cozinha engomma, e lava, e muito boa vendeira de rua: na rua de S. José casa D. 6 de manhaã the 9 horas e das 3 da tarde endiante.

Huma porção de cordas proprias para andaimes de casa a faser-se, em muito bom uzo, no armasem da casa numero 5. na rua da cacimba.

Uma escrava, que cosinha o quotediano de uma casa, engoma, ensaboa, e refina assucar, e faz qualquer doce: na Ponte velha casa da quinna do lado do tanque.

Um sitio no lugar das Corcuranas com casa de taipa e tem de 30 a 40, pez de Coqueiros e trez pes de mangueiras, e terra para plantar melancias e rossa; por preço commodo: quem o pertender dirija-se a rua dos Martirios do lado esquerdo sobrado D. 7.

Leite puro a quem queira afreguezar-se, mandando-se até levar ás cazas dos freguezes, pelo preço de 50 reis a medida, cujo leite afiança-se ser puro, por que vem trancado na vasilha, evitando-se assim alguma especulaçaõ dos portadores: os pretendentes dirijaõ-se a casa de Francisco José dos Prazeres Camboim, nas Sinco Pontes lado direito D. 12, a darem seus nomes, e a porçaõ de que cada hum precisar, para logo que chegue a freguezia a 4 ou 5 canadas, pôr-se o negocio em prrtica, por isso que sendo menor o consumo, naõ compensa o trabalho da conduçaõ, e a qualidade da pureza.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Da-se 80$000 rs. de gratificação a quem a prehender e levar a casa de Nuno Maria de Seixas, rua do Vigario D. 12, um escravo de nome Paulo, nação Muçambique, baixo com os signaes seguintes, de sua nação e nos lados do rosto, he canueiro, muito ladino, foi escravo de José Marques Vienna (e antes do falecido Pelle) está fugido desde Março 1836, e consta andar a fretes de Olinda, e athe o porte das canoas: e frequentes vezes, passeia pela rua dos Martirios, onde tem amizade.

No dia primeiro do corrente fugio um negro de nome José, de nação cabundá com os signaes seguintes: estatura regular, um tanto corpulento; cor fula, picado de bixigas, mal parecido, com um talho de fouce, desde a sobranselha do olho direito athe o beiço, cabeça graude, quem o apprehender, leve-a a casa do seu Senhor, no beco da Cacimba armasem de assucar de Antonio da Costa Ferreira, que será generozamente gratificado.

No dia quarta feira 22 do corrente dezapareceu do Engenho Aldeia, Comarca do Rio Formozo, 2 mulatos o primeiro de nome Malaquias idade 48 annos, trigueiro, baixo, pernas curtas, pés a palhetados, andar miudo, rosto descarnado, maçães altas, olhos fundos, e com falta de dentes na frente, o segundo de nome Jermano estatura regular, claro, cabeça grande, testa a carnerada, rosto comprido, e seco: supõe-se, de idade 25 annos pouco mais ou menos, que ambas vierão ter a esta praça: as pessoas que os pilharem dirijão-se ao referido Engenho ou no atterro dos Affogados que será generozamente pago.

Joanna nação Benguella, um tanto fula, altura regular, corpo medio, peitos pequenos, e em pé, de idade 20 annos pouco mais ou menos, o imbigo um tanto crescido, fugida sesta feira de manhaã 3 do corrente de Março do lugar Camarajibe, quem a pegar levem-a a rua da Penha D. 7 que será bem recompensado.

Fugio no dia 24 de Fevereiro uma escrava de nome Thereza, de nação angola; com os signaes seguintes, no braço esquerdo com uma quemadella e tenha no pé esquerdo um dedo mais curto: os apprehendedores que a pegarem levem-a em Fora de portas n. 56 que será bem recompensado.

Fugio no dia 27 de Fevereiro um muleque por nome Luiz com os signaes seguintes, boca grande, um dente quebrado na frente, uma costura em uma orelha, pés grandes, e canellas finas, camisa de algudão, e calsa de estopa grossa, com buço de barba, e um tanto vivo dos olhos, qualquer Capitão de campo que o pegar o pode levar no forte do Matto rua da Moeda onde tem um lampião na porta; que será pago do seu trabalho, ou outra qualquer pessoa que o levar ou dizer onde estar para ser pegado.

No dia 23 para 24 de Janeiro p. p. fugio do Monteiro uma preta de nome Rosa com os segnaes seguintes; baixa, cheia do corpo, fula, pés apalhetados, com uma grande sicatriz na junta do braço direito, e varias pelas costas, cara chata, maçães do rosto altas, he muito regrista, anda sempre de vestidos mui curtos, e as veses calçada, muito amiga de batuques. e consta andar por Olinda, e Affogados; roga-se a todas as pessoas encarregadas da Policia, e mesmo Capitaens do Campo, quo souberem, a aprehendaõ, e levem a seu Senhor no beco do Padré D. 1, que seraõ recompensados.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FRIA. — 1838.